

NO SITE PROCESSO DE COMPRAS: 002/2019

A Fundação Hospitalar São Sebastião, torna público a quem possa interessar que estará recebendo cotações de preços entre 29/05/2019 A 31/05/2019. A descrição do objeto a quantidade e a lista de documentos que deverão compor a cotação encontram abaixo especificadas, outras informações ou complementos destas poderão ser fornecidas no telefone (35) 3239-3960, no endereço: Rua Pedro Bonésio, n.º 236 Centro – Três Corações-MG, ou no e-mail diretoria@hsstc.com.br.

MEDICAMENTOS			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	1000	Unid.	ÁGUA DESTILADA 1000 ML
02	35000	Unid.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML
03	15000	Unid.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML
04	30000	Unid.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML
05	14000	Unid.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ML
06	1000	Unid.	GLICOSE 0,5% 100 ML
07	750	Unid.	GLICOSE 0,5% 250 ML
08	3000	Unid.	GLICOSE 0,5% 500 ML
09	1000	Unid.	RINGER LACTATO 500 ML
10	400	Unid.	RINGER SIMPLES 500 ML

Obs.:	<ul style="list-style-type: none">- A validade da proposta será de no mínimo 60(sessenta) dias;- Nas propostas deverão constar; CNPJ, endereço, telefone e Inscrição Estadual da empresa;- Nas propostas deverão constar o nome do princípio ativo, a marca, o laboratório, valor unitário e valor total de cada item.- O frete deverá ser CIF, os medicamentos deverão vir em suas embalagens originais, lacradas, com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, já inclusos todas as despesas com transportes, fretes e impostos que incidam sobre a mercadoria.- A Nota Fiscal deverá conter no corpo os seguintes dados: Lote da mercadoria, número do convênio e número do procedimento análogo.- Horário de recebimento da mercadoria será de segunda a sexta – feira de 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00 horas. <p>A Comissão Permanente de Licitação verificará se as propostas atendem às condições estabelecidas, rejeitando as que não satisfazem, no todo ou em parte.</p>
-------	--

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">- O julgamento das Propostas, processar-se-á com base no MENOR PREÇO por item.- No caso de empate entre os preços ofertados (empate entre as propostas), haverá sorteio em Ato Público, entre os licitantes considerados empatados, conforme o § 2º do art. 3º c/c § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666/93.- Em caso de não correspondência entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá, para efeito de julgamento, o preço por extenso.- As propostas serão classificadas por ordem numérica crescente a partir da mais vantajosa, à qual se atribuirá o primeiro lugar e assim sucessivamente.- A entrega das mercadorias deverão ser fracionadas em até 10 vezes para os itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9 E 10 de 1 vez para o item 11 de acordo com a solicitação do setor competente. Não excedendo o prazo de 6 meses. |
|---|

Será exigido do vencedor:

Habilitação Jurídica:

- Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e suas Alterações posteriores e/ou a Consolidação destas; ou, Declaração de Firma Mercantil Individual, se for o caso;
- Cédulas de Identidade e CPF do Administrador ou do Responsável pela empresa;
- Certidão da Junta Comercial do domicílio da licitante, atualizada, que comprove a sua qualificação jurídica de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se for o caso.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Cartão de Inscrição no CNPJ/MF ou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ/MF, devidamente atualizado;
- Prova de Regularidade relativa à Previdência Social - CND do INSS;
- Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF do FGTS;
- Prova de Regularidade junto às Receitas Federal e Dívida Ativa da União;
- Prova de Regularidade junto às Receitas Estadual do domicílio da Licitante;
- Prova de Regularidade junto à Receita Municipal do domicílio da Licitante.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Qualificação Econômico-Financeira:

- I - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; ou, de execução patrimonial, expedida no domicílio da

pessoa física. Estas certidões deverão ter sido expedidas a no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes.

Qualificação Técnica

– Deverá ser pedido registro dos produtos junto a agência de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, ou Certificado de Conformidade expedido por órgão/entidade credenciada pelo o INMETRO.

Declarações:

- Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e art. 27, V da Lei nº 8.666/93.

- Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.